



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 311/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral – Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 2501/2011 (Protocolo nº. 5791/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Juíza Suiane de Castro Fonseca Medeiros, designada para a titularidade da 50ª Zona Eleitoral, a tomar posse quando de seu retorno da licença maternidade, previsto para ocorrer em 16 de outubro de 2011.

Art. 2º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, a Doutora Ilná Rosado da Motta Feijão, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), no período de 06 de maio até assunção da Juíza Titular, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe em função de nenhuma outra jurisdição eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2011.

**Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN**